



DECRETO Nº 613 DE 20 DE MAIO DE 2021

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LDO1457/2020 ART20VI de 24 de setembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 452.500,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339030000000	2009	12.000,00
0601	339030000000	2023	90.000,00
0601	339030000000	2026	3.000,00
0801	339030000000	2039	114.000,00
0801	339039000000	2039	15.000,00
0901	339030000000	2006	172.000,00
0901	339039000000	2006	5.500,00
1001	339030000000	2081	17.000,00
1001	339048000000	2081	20.000,00
1002	339030000000	2173	4.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 452.500,00(Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339039000000	2174	12.000,00
0601	339039000000	2168	45.000,00
0601	449052000000	1017	3.000,00
0602	449051000000	1031	45.000,00
0801	319011000000	2039	74.000,00
0801	449052000000	1049	40.000,00
0802	339030000000	2090	15.000,00
0901	319034000000	2006	172.000,00
0901	339030000000	2006	5.500,00
1002	339039000000	2173	41.000,00



Prefeitura Municipal de Caciقة Doble
Estado do Rio Grande do Sul



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
20 de MAIO de 2021.

LUIZ ANGELO DEON.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se:

GUSTAVO CALGAROTTO
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO